



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 098/2008

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.000967/08-68,

DECIDE indeferir o pedido de recondução de matrícula apresentado por **Marcos Raso da Silva**, para o Curso de Graduação em Física.

* * * * *

Sala das Reuniões, 27 de fevereiro de 2008

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente